



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## CONVÊNIO Nº 04/2021

### CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, CEP 57.250-000, na cidade de Campo Alegre - AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG 98001112768 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 022.096.464-56, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre - AL, ora denominado órgão gestor, e **ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.407/0001-90, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 375, Distrito de Luziápolis, Campo Alegre/AL, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Daniel Machado da Silva**, brasileiro, portador do RG 2007976, inscrito no CPF sob o nº 032.310.054-69, residente e domiciliado na Rua João Lopes, nº 99, Luziápolis, Campo Alegre/AL, por interesse público, vêm por meio deste firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto promover ações assistenciais, culturais, educacionais, habitacionais e de desenvolvimento da comunidade, fomentando o empreendedorismo cultural e incentivando ações voluntárias no âmbito sociocultural.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A entidade conveniada fica obrigada ao cumprimento das obrigações gerais e específicas abaixo delineadas:

- I – implantar projetos, programas e planos de ação que promovam o desenvolvimento social, esportivo e cultural;
- II – promover cursos e palestras educacionais;
- III – fomentar o empreendedorismo cultural;
- IV – auxiliar na promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento do sistema de habitação;
- V – implantar projetos que visem estimular o artesanato regional;



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

VI – prestar contas dos recursos repassados pelo órgão gestor, propiciando os meios e condições necessárias para que o Município monitore e fiscalize os gastos.

O Município fica obrigado ao cumprimento das seguintes obrigações gerais:

I – repassar os recursos necessários em consonância com as metas pactuadas;

II – informar acerca do monitoramento e avaliação dos serviços prestados;

III – analisar a prestação de contas;

IV – realizar de forma sistemática o monitoramento e avaliação da execução do objeto do convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Município repassará à entidade conveniada a quantia total máxima de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a título de contribuição pelos serviços voltados para a comunidade, a serem pagas preferencialmente em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O repasse poderá ser realizado de forma parcial, caso haja constatação de não cumprimento dos objetivos fixados.

Os recursos repassados pelo Município em decorrência deste termo serão aplicados em despesas de custeio, a serem utilizados exclusivamente no cumprimento do objeto aqui especificado.

A conveniada deverá apresentar a prestação de contas relativa à execução financeira dos recursos e dos resultados alcançados, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas mensalmente em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recebimento do recurso ou sempre que solicitada.

A entidade conveniada deverá apresentar, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano, relatório circunstanciado anual dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Os valores dos recursos financeiros repassados à conveniada e previstos neste termo poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade orçamentária durante o exercício, mediante vontade expressa das partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, PRORROGAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução deste convênio será de 04/01/2021 a 31/12/2021. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.





ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

O presente Termo de Convênio poderá ser prorrogado ou alterado desde que atenda ao interesse público e haja deliberação específica pelo Município.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO


O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, ou rescindido, unilateralmente, pelo Município, mediante comunicação prévia.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para promover a execução do presente termo ou dirimir eventuais questionamentos acerca de sua execução, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, renunciando desde já a escolha de qualquer outro.

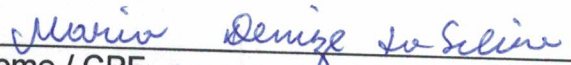
E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

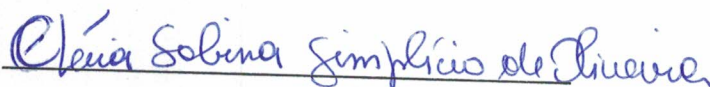
Campo Alegre/AL, 04 de janeiro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**  
Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira  
Prefeito Municipal

  
**ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC**  
Sr. Daniel Machado da Silva  
Presidente

## TESTEMUNHAS

1.   
Nome / CPF 067.450.784-30

2.   
Nome / CPF 126.810.774-35



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A COOPERATIVA DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL (ABESC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, Centro, nesta cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, portador do RG nº 98001112768 SSP/AL e do CPF/MF nº 022.096.464-56, com endereço profissional sendo o mesmo já supracitado; e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.643.407/00001-90, doravante denominado **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO 04/2021, tendo como fundamento a Lei Nacional nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como a Lei Municipal 848/2017, mediante as Cláusulas e Condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui Objeto deste Primeiro Termo Aditivo do Convênio 04/2021, alterar a Cláusula 3ª do Contrato que as partes firmaram em 04 de janeiro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A partir desta data, **01 de agosto de 2021**, o valor a ser pago mensalmente a **ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL – ABESC**, passa de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, alterando desta forma o valor global do Convênio que estava previsto em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, e agora passa a ser **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo de Prazo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

Campo Alegre/AL, 01 de agosto de 2021.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito  
P/CONTRATANTE

  
**COOPERATIVA DE ASSOCIAÇÃO PARA O  
BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL**

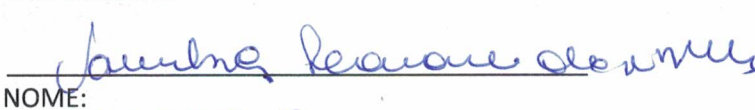
Daniel Machado da Silva  
CONVENIADA

TESTEMUNHA



NOME:  
RG nº 3549150-7  
CPF/MF nº 022.460.254-21

TESTEMUNHA



NOME:  
RG nº 37596-7  
CPF/MF nº 304.438.244-00



**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
 Parcela nº jan/21

INCENTIVO À CULTURA										
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
					NÚMERO	DATA	Nº CH/OB	DATA		
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO						29/01/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>										
<b>4.000,00</b>										

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC

Assinatura: 

Responsável pela execução:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
 Parcela nº fev/21

INCENTIVO À CULTURA										
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
					NUMERO	DATA	Nº CH/OB	DATA		
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO						26/02/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.000,00</b>	

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC

Assinatura:

*[Assinatura manuscrita]*

Responsável pela execução:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Convênio nº 04/ 2021  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90 Parcela nº mar/21

INCENTIVO À CULTURA									
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO NUMERO	DATA	PAGAMENTO Nº CH/OB	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO					31/03/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.000,00</b>

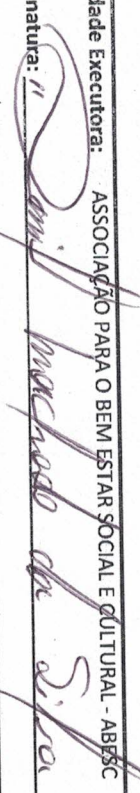
Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Responsável pela execução:  
 Assinatura: *[Assinatura]* Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
 Parcela nº abr/21

INCENTIVO À CULTURA									
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO NUMERO	DATA	Nº CH/OB	PAGAMENTO DATA	VALOR (R\$ 1,00)
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPIIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO					30/04/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.000,00</b>

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 Assinatura: 

Responsável pela execução:  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

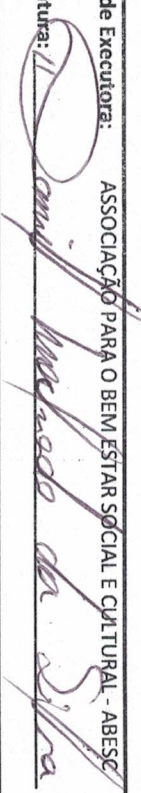




**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC	Convênio nº 04/2021
CNPJ: 10.643.407/0001-90	Parcela nº jun/21

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)
					NUMERO	DATA	Nº CH/DB	DATA	
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO					30/06/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.000,00</b>

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC	Responsável pela execução:
Assinatura: 	Assinatura: _____



**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
Parcela nº jul/21

INCENTIVO À CULTURA									
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
				TIPO	NUMERO	DATA	Nº CH/OB		DATA
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO					30/07/2021	4.000,00
TOTAL									4.000,00

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC

Responsável pela execução:

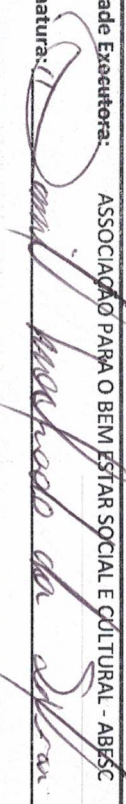
Assinatura: 

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Convênio nº 04/2021  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90 Parcela nº ago/21

INCENTIVO À CULTURA										
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	MAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
					NUMERO	DATA	Nº CH/OB	DATA		
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO						31/08/2021	5.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.500,00</b>	

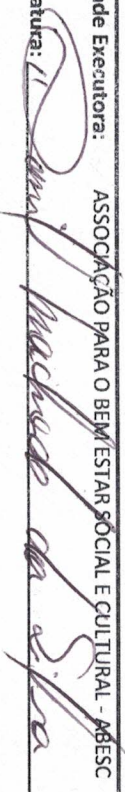
Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Responsável pela execução:  
 Assinatura:  Assinatura: \_\_\_\_\_



## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC      Convênio nº 04/ 2021  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90      Parcela nº set/21

INCENTIVO À CULTURA										
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
					NUMERO	DATA	Nº CH/OS	DATA		
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO						30/09/2021	5.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.500,00</b>	

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC      Responsável pela execução: \_\_\_\_\_  
 Assinatura:       Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
Parcela nº out/21

ITEM	CREADOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO NUMERO	DATA	PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)
							Nº CF/OB	DATA	
01	MANUTENÇÃO DO PREDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMATICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPIES E ETIQUETAS.		CUSTEIO					29/10/2021	5.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.500,00</b>

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC

Responsável pela execução:

Assinatura: 

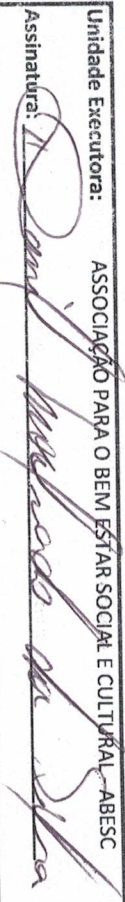
Assinatura: \_\_\_\_\_



## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Convênio nº 04/2021  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90 Parcela nº nov/21

INCENTIVO À CULTURA									
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO * NUMERO	DATA	PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)
							Nº CH/OB	DATA	
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO					30/11/2021	5.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.500,00</b>

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC Responsável pela execução:  
 Assinatura:  Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 CNPJ: 10.643.407/0001-90

Convênio nº 04/2021  
 Parcela nº dez/21

INCENTIVO À CULTURA										
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESPESA	TIPO	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR (R\$ 1,00)	
					NUMERO	DATA	Nº CH/OB	DATA		
01	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, MATERIAL DE CONSUMO; AVIAMENTOS; TECIDOS; EMBALAGENS; HIGIENE PESSOAL; IMPRESSOS; DESCARTÁVEIS; LIMPEZA; INFORMÁTICA; CARTUCHOS; TINTAS; PAPEIS E ETIQUETAS.		CUSTEIO						31/12/2021	5.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.500,00</b>	

Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC  
 Assinatura: 

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_